

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - 2011

V Semana Científica do Departamento de Educação Física *Campi* Taubaté (*Campus* Bom Conselho)

Organograma:

1. Os Professores Responsáveis pelas Linhas de Pesquisa, bem como todos os Professores Orientadores terão a direção e a assistência da Coordenadora Geral do TCC e a ela se reportarão.
2. A Coordenadoria Geral do TCC estará sob a direção da Chefia deste Departamento.

Orientação:

1. São considerados Professores credenciados para orientação de TCC: professores do Departamento de Educação Física que tenham, no mínimo, aprovação em Banca de Qualificação de Mestrado e professores especialistas.
2. Poderão participar também os professores de outros departamentos da UNITAU, desde que tenham formação na área das ciências biológicas ou das ciências humanas e atendam às especificidades exigidas para o bom acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos. **Nestes casos, cabe ao orientando apresentar ao seu orientador as normas para elaboração do TCC e o regulamento vigentes no Departamento de Educação Física.**
3. Número máximo de trabalhos por orientador: **08 trabalhos.**
4. Remuneração de 01 (uma) h/a semanal por trabalho orientado. As h/a destinadas à orientação dos trabalhos são somadas às h/a que o professor já cumpre em sala de aula, ou em outras atividades na UNITAU, não podendo,

em hipótese alguma, ultrapassar o limite de 40 h/a por semana.

5. Horário de atendimento ao aluno: não poderá coincidir com o das aulas.
6. A pesquisa de campo deverá ser priorizada nos TCC em 2011. Nos trabalhos de revisão de bibliografia, o número de referências consultadas e sua qualidade receberão especial atenção da Banca Examinadora.
7. Os dados levantados na pesquisa de campo pertencem ao orientador do TCC e não ao orientando; assim, o aluno que trocar de orientador perderá o direito de utilização dos dados levantados sob a orientação anterior.

Prazos:

8. Para organização da condução dos trabalhos relativos ao TCC – 2011 neste departamento, considerar:

data	procedimento
10 / 03	Último prazo para a entrega das tratativas de orientação à Coordenação.
28 / 04	Último prazo para trocas de orientador, dos componentes do grupo e para o estabelecimento de novas parcerias. Nestes casos, uma nova tratativa deverá ser encaminhada à Coordenação, para anular a anteriormente apresentada.
17 / 11	Apresentação das tratativas de orientação para a elaboração do TCC 2011, pelos alunos do terceiro ano.

A Coordenação estará à disposição dos Professores Orientadores e dos alunos do 4º ano para tratar de quaisquer pendências.

TCC (2011)

Campi Taubaté

Avaliação / Aprovação / Reprovação:

1. Os trabalhos poderão ser desenvolvidos pelos alunos sob três condições: individualmente, em duplas ou em trios.
2. Frequência mínima de 75% nos encontros de orientação (quinzenais), em 2011.
3. As três fichas de avaliação dos três primeiros bimestres letivos, **uma para cada aluno orientado** (o que significa que alunos de um mesmo grupo podem receber conceitos diferentes), devem ser entregues à Coordenação, nas seguintes datas:

1º bimestre	Até 29 de abril
2º bimestre	Até 30 de junho
3º bimestre	Até 30 de setembro

- Solicitamos especial atenção e colaboração dos senhores professores em relação ao cumprimento destes prazos, para o bom andamento do nosso trabalho.
 - Tais avaliações consideram o aluno quanto ao seu **processo** de construção do conhecimento.
4. As fichas de avaliação bimestral serão apresentadas ao professor orientador pelos seus orientandos, **ficando sob a responsabilidade de cada um dos alunos**: providenciar uma cópia da tal ficha, apresentá-la ao professor orientador para que este a preencha,

entregar a ficha devidamente preenchida e assinada à coordenadora do TCC, na Sala da Coordenação, nos horários de atendimento, que serão publicados no início do ano letivo.

5. O aluno que por algum motivo **não entregar a sua ficha de avaliação** será inquirido pela Coordenação. A insistência na não entrega da ficha do bimestre implicará na atribuição do conceito Insuficiente no bimestre em questão.
6. Considere-se que serão realizadas **3 (três)** avaliações bimestrais em 2011. Tais avaliações serão pautadas entre os conceitos “suficiente” e “insuficiente”, sendo exigidos do aluno **02 (dois)** conceitos “suficiente” para sua aprovação.
7. O conceito a ser atribuído pelo professor orientador diz respeito tanto à frequência do aluno aos encontros, como ao seu interesse e participação no andamento do trabalho.
8. O desempenho dos alunos deverá ser avaliado individualmente nos 3 primeiros bimestres, o que significa que alunos de um mesmo grupo podem receber conceitos diferentes. No 4º. Bimestre, a avaliação será única para todos os alunos (dupla ou trio), a partir da execução final do trabalho.
9. Caso o aluno se negue a assinar a sua ficha de avaliação, o professor deve fazer uma comunicação escrita sobre o fato, com a assinatura de uma testemunha, e encaminhar o documento à Coordenação.
10. Os trabalhos, desde que **COMPLETOS**, deverão ser entregues **EXCLUSIVAMENTE** pelos professores orientadores ao **GELP (IBH)**, para revisão gramatical, até o dia **25 de setembro**.

11. Em nenhuma hipótese serão aceitos para revisão pelo GELP trabalhos incompletos ou entregues fora do prazo estabelecido no item 10.
12. Em nenhuma hipótese serão aceitos trabalhos para revisão pelo GELP levados pelo próprio aluno, enviados por e-mail, ou apresentados em disquete, CD ou pen-drive.
13. A retirada do trabalho revisado pelo GELP deverá ser feita **EXCLUSIVAMENTE PELO PROFESSOR**, na sede do GELP, em data combinada entre o revisor e o orientador.
14. **Depósito do trabalho escrito: dia 13 de outubro de 2011, impreterivelmente, em três vias em espiral**
Encaminhamento dos exemplares do TCC aos membros da Banca Examinadora entre **17 a 21 de outubro de 2011**.
15. Apresentação pública dos trabalhos para avaliação pelas Bancas Examinadoras constituídas se dará
 - **de 03 a 09 de novembro de 2011.**
16. A Banca Examinadora será composta por dois professores convidados e o orientador do TCC.
17. **A escolha dos componentes da Banca Examinadora será feita pelo professor(a) orientador(a)** do TCC e o convite será feito pelo(s) aluno(s).
18. Somente poderão compor as Bancas Examinadoras como professores convidados aqueles ligados a uma instituição de ensino superior, desde que tenham mestrado ou doutorado na área (concluído ou cursando), devidamente documentados.
19. Os professores que aceitarem participar da composição das Bancas Examinadoras serão agrupados por área

de atuação e por disponibilidade de horários, a fim de que as escolhas feitas pelos orientadores sejam pertinentes e adequadas.

20. As datas, horários e local (salas de apresentação) serão definidos pela coordenadoria do TCC, em conformidade com as necessidades e disponibilidades dos componentes das Bancas e do Departamento e serão publicados até o dia **21 de outubro** no campus do Bom Conselho.
21. A proposta inicial para as **apresentações de TCC** é a que se segue:

Taubaté:

5º feira (03/11) a 4º feira (09/11) de manhã e à noite.

Horários	Sala	Dias	Total
8h às 9h	1 e 2	03 a 09/11	1
9h às 10h	1 e 2	03 a 09/11	10
10h às 11h	1 e 2	03 a 09/11	10
19h às 20h	1, 2 e 3	03 a 09/11	15
20h às 21h	1, 2 e 3	03 a 09/11	15
21h às 22h	1, 2 e 3	03 a 09/11	15

Esse horário contempla até 60 trabalhos; todos apresentados em uma mesma semana.

22. O tempo total previsto para cada apresentação é de 50 minutos, assim divididos:

15 min	Exposição do trabalho
10 min	Arguição pela Banca
10 min	Resposta à arguição
10 min	Reunião da Banca para discussão e decisão
05 min	Posicionamento da Banca e finalização da sessão

Obs: para melhor andamento dos trabalhos haverá um intervalo de 10 minutos entre uma apresentação e outra.

23. O sistema de avaliação se fará mediante a atribuição de um dos seguintes conceitos:
 - APROVADO;
 - **CONDICIONADO A CORREÇÕES E REAPRESENTAÇÃO;**
 - REPROVADO.
24. Os trabalhos considerados **aprovados**, a critério do orientador e de seus orientandos, sofrerão alterações e acatarão as sugestões propostas pela Banca.
25. Os trabalhos **condicionados a correções e reapresentação** deverão ser corrigidos e reapresentados à Banca Examinadora em data e horário agendados, no período previsto para reapresentação dos trabalhos; com o conhecimento da coordenação.
26. Período para a reapresentação:
de 28 a 30/11/2011
27. Os trabalhos considerados **reprovados** não terão direito à reapresentação.
28. **Serão sumariamente reprovados os trabalhos em que ficar comprovado o plágio, parcial ou total.**
29. Saliente-se que o aluno é **avaliado individualmente durante todo o processo** de elaboração do TCC (1o., 2o. e 3o. Bimestres) e o **trabalho concluído é avaliado ao final (4o. Bimestre).**
30. **Depósito da 4º via**, que será destinada à Biblioteca do campus, **somente aceito se o exemplar estiver completo** (é imprescindível a presença da ficha catalográfica, elaborada pela biblioteca) e **assinado pelo professor orientador e pelos demais membros da Banca.**

31. **Depósito da 4º via**, somente dos TCC aprovados na primeira apresentação:
 - **21 a 25 de novembro**
32. É obrigatória a encadernação desse exemplar em **capa dura, na cor azul com letras em dourado.**
33. **Para os trabalhos retidos para correções não haverá nova apresentação pública, entretanto eles deverão ser reapresentados em três vias aos componentes da Banca, que novamente se reunirá para discussão.** Uma nova arguição do(s) aluno(s) ficará a critério da Banca. Nestes casos a avaliação será pautada nos conceitos **SUFICIENTE (aprovado) e INSUFICIENTE (reprovado).**
34. Se aprovados na segunda apresentação, os alunos deverão depositar a 4º via (via da Biblioteca) em:
 - **12 de dezembro.**
35. **Somente terá direito à segunda apresentação do TCC o trabalho que tiver cumprido as etapas de depósito e apresentação pública.**
36. **Somente será considerado que o aluno cumpriu o TCC depois do depósito da 4º via do TCC, na data aprazada, na sala da Coordenação do TCC neste Departamento.**
37. O aluno reprovado no TCC ficará retido, não podendo colar grau. Deverá matricular-se no ano seguinte para cumprir novamente a disciplina, em regime de dependência, em conformidade com o estabelecido para todas as outras disciplinas do curso. Entretanto, a apresentação do TCC concluído e a solicitação da composição da Banca Examinadora poderão ser feitas durante o ano letivo. Uma vez aprovado o TCC, o aluno poderá receber o grau.

38. No caso de trabalhos desenvolvidos em dupla ou trio, a reprovação de um dos membros do grupo não implica necessariamente na reprovação dos demais, uma vez que a avaliação dos alunos considera cada um individualmente, até o 3o. Bimestre. Na entrega final (4o. Bimestre), a avaliação é única para todos os alunos (dupla ou trio).

-
- A Ficha de Avaliação Bimestral ficará disponível para os alunos na Sala da Coordenação e nas copiadoras que atendem aos alunos do Departamento, no campus do Bom Conselho.
 - Todos os documentos relativos ao andamento dos TCC encaminhados à coordenação deverão apresentar o visto do Orientador e o visto do(s) Orientando(s). Na entrega, receberão o carimbo e o visto da Coordenadora.

- Tais documentos encontram-se arquivados em prontuários individualizados por trabalho na Sala da Coordenação do TCC e estão sempre à disposição da Administração Superior, bem como dos senhores Orientadores.

Taubaté, fevereiro de 2011

Profa. Dra. Virginia Mara Próspero da Cunha
Coordenadora do Trabalho de Conclusão de Curso
do Departamento de Educação Física